



**ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
04 DE OUTUBRO DE 2015**

**MUNICÍPIO DE POMBAL
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

Diogo Alves Mateus, Presidente da Câmara Municipal de Pombal, torna público que, nos termos do artº.7º. da Lei nº. 97/88, de 17 de Agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

Na sede do Município: Em painéis a colocar no Jardim do Marquês de Pombal, no Mercado Municipal e junto da Estação Central de Camionagem.

Nos restantes locais: Em painéis a colocar junto dos edifícios das sedes das Juntas de Freguesia, bem como, junto dos edifícios das ex-sedes das Juntas das Freguesias agregadas.

Município de Pombal, 18 de agosto de 2015

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinatura e autenticação)